



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 260, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, considerando as disposições da Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 34/2021, e o contido nos Ofícios nº 51/2021-COL-DPPGE e nº 52/2021-COL-DPPGE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Relações Internacionais (NRI) do Ifes - Campus Colatina.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o respectivo Núcleo:

- a) ADRIANO LULIO, matrícula SIAPE 3110452;
- b) ALEXTIAN BARTHOLOMEU LIBERATO, matrícula SIAPE 2630839;
- c) JOSIANE BRUNETTI CANI, matrícula SIAPE 1657086;
- d) JULIO CESAR NARDI, matrícula SIAPE 1544725; e
- e) RONIS FARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1581748.

Art. 2º Atribuir carga horária semanal de até 03 (duas) horas para o coordenador e de até 02 (duas) horas para os demais membros.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-geral
Portaria nº 3.275, de 22 de novembro de 2017